ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos 8 (oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (08.01.2014), quarta-feira, às nove horas e trinta minutos (09h30m), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da segunda sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Luiz Johann, Segundo Secretário. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner de Labio, e Walmor Lodi, e ausente os Vereadores: Ademar Dorfschimidt, Eudes Dallagnol, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Rogério Massing a Vereadora Sueli Guerra. O Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta trigésima segunda sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA:** o Presidente comunicou ao Plenário que aprovados em primeiro turno na sessão extraordinária de ontem, dia 7, os Projetos de Lei nºs 1, 2 e 3, de 2014 serão votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovados, serem remetidos em autógrafos à sanção do Chefe do Executivo Municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** Projeto de Lei nº 1; de 2014, que altera a legislação que procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento de Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, o Projeto teve foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2; de 2014, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo; Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, o Projeto teve foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 3; de 2014, que autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Genivaldo Paes, Vagner de Labio, Luiz Johann, Lucio de Marchi e Luís Fritzen, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declararem seus votos, assim se manifestando: (05:06) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Após o término das votações, o Presidente cientificou o Plenário que

os Projetos de Lei nºs 1, 2 e 3, com deliberação favorável em turno final nesta sessão seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta minutos (09h40min) do dia oito de janeiro de dois mil e quatorze, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes na sessão, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos oito de janeiro de dois mil e quatorze (quarta-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ JOHANN
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, 3 de fevereiro de 2014.

Presidente do Legislativo